

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05471/2015

PORTARIA D.G. Nº650, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, no Protocolo SUAP nº5471/2015,

Considerando a informação constante no doc. 07, no qual o Coordenador da CGEEP,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº639/2015, datada de 07/10/2015, tomando a mesma o seguinte texto:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **ANGELA DE CARVALHO CRAVEIRO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-04, lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, matrícula Nº30816764, a fim de realizar Oficina de Desdobramento do Plano Estratégico deste TRT nas Varas Trabalhistas das cidades de São João dos Patos, Timon e Caxias/MA, no período de 26/10 a 28/10/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias de acordo com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **26/10 a 28/10/2015**, tendo em vista que a servidora se deslocará, em veículo do Tribunal, da cidade de Teresina às cidades de São João dos Patos, Timon/Caxias/São Luís/MA, conforme informações constantes nos docs. 01 e 07, do referido protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm